



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **INDICAÇÃO Nº. 07/2010**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja visto a possibilidade de retornar o horário de expediente dos servidores públicos municipais para 30 horas semanais, ou seja, 6 horas por dia.

### **JUSTIFICATIVA:**

Através de pesquisa a Prefeituras vizinhas como Careagu, Helidora, São Sebastião da Bela Vista constatou-se que o horário de funcionamento dessas entidades publicas é de 30 horas semanais, ou seja, 6 horas por dia, e como a Prefeitura de Natércia trabalhava nesse horário solicita-se que seja vista a possibilidade de voltar o horário para beneficio dos funcionário públicos.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 4 de março de 2010,

**Ver. Adão Marcos Fernandes**